



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 97/2023

Concorrência nº 02/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 20.227.715/0001-99, e Inscrição Estadual sob nº 124.098.474.112, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 285 – centro – Distrito de Engenheiro Schmitt, na cidade de São José do Rio Preto/SP – CEP 15.104-014, representada neste ato por seu proprietário **Ademir Benedito**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 30 [REDACTED]-6-X/SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 266 [REDACTED]-37, residente e domiciliado à Romilda Alves de Queiroz Pappa, nº 354, Ideal Life Ecolazer Residence, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.062-63, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2023, firmado em 19/06/2023, em decorrência da Concorrência nº 02/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 97/2023, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 97/2023, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 97/2023, firmado em 19/06/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

ADEMIR
BENEDITO:2664501283
7
Assinado de forma digital por
ADEMIR BENEDITO:26645012837
Data: 2024.09.18 11:11:56 -03'00'

ADEMIR BENEDITO
Tecnofor Engenharia Ltda

ALEX TINCANI
PACHECO:347
89733840
Assinado de forma
digital por ALEX TINCANI
PACHECO:34789733840

ALEX TINCANI PACHECO
Engenheiro Eletricista
FISCAL DO CONTRATO

LEANDRO
ROSA:34288294
843
Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSA:342882943

LEANDRO ROSA
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

Pederneiras/SP, 17 de setembro de 2024.

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA:
13107397814
Assinado digitalmente por
IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA:13107397814
Foxit PDF Reader Versão:
11.0.1

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS
RINALDI:
05327124800
Assinado digitalmente
por LUIS CARLOS
RINALDI:05327124800
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053. [REDACTED] 00

JOCELENE
CANATO
BOTERO:
31478857803
JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314. [REDACTED] 03
Assinado digitalmente
por JOCELENE CANATO
BOTERO:31478857803
Foxit PDF Reader
Versão: 11.0.1